



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23-12-2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 23/12/2025 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º26

Compareceram, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM ☒	NÃO ☐
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;	SIM ☒	NÃO ☐
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;	SIM ☒	NÃO ☐
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM ☒	NÃO ☐
ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadora	SIM ☒	NÃO ☐

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2026) - ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebian e Rosa Vilares, aprovar a Estrutura Orgânica do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), cujo documento está registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7561 (sete mil quinhentos e sessenta e um) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação.

2. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANOGrama DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 - ARTIGO 25.º, N.º 1, AL. M), ARTIGO 33.º, N.º 1, AL. K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO; ARTIGO 28.º, DO ANEXO I À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebian e Rosa Vilares, aprovar a proposta de Regulamento Interno dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé e o respetivo Organograma para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexos à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7566 (sete mil quinhentos e sessenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) e artigo 25.º, n.º 1, alínea m), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 - ARTIGO 28º E ARTIGO 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO; ARTIGO 25º, N.º 1, AL. O), DA LEI N.º 75/2013,



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23-12-2025

DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7564 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28.º e pelo nº 5 do artigo 29.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e pela alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 23 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac